



# PORTAL 156

## Detalhes da Solicitação - Protocolo 1564170502026

Data de criação: 27/05/2026

### Dados Gerais

---

**Protocolo:** 1564170502026

**Assunto:** REGULAÇÃO - CONSULTAS, EXAMES E DEMANDAS CIRÚRGICAS DE CARÁTER ELETIVO

**Status:** Concluída

**Descrição:**

Boa tarde....passei pelo posto da vila hortência fiz consulta oftalmo,porém faz maisvdev1 ano que estou aguardando a cirurgia de catarata... Ninguém consegue resolver minha situação,estou com 74 anos e acho uma falta de empatia com os idosos.. Moro Preciso que me ajudem estou com muita dificuldade pra enchergar ..

### Endereço

---

Rua Professora Ana Rita Moraes Coelho, 61. 18025-794 - Vila Barcelona.

Complemento: Apt 21 .

### Resolução

---

**Data de fechamento:** 02/06/2026

**Resolução:**

Prezada senhora Heleny A senhora foi introduzida na demanda oftalmo catarata em 25/02/2026 e se encontra na posição Nº 3121 deste recurso, cabendo informar que a gestão e oferta dos procedimentos em Oftalmologia nas subespecialidades em oftalmologia catarata se encontra sob responsabilidade e gestão Estadual que efetua a distribuição das vagas para os 48 municípios da região DRS XVI - Sorocaba, incluindo o município de Sorocaba. . Assim, a fim de dar maior lisura e ser o mais imparcial possível no gerenciamento desta solicitação, caso tenha em mão relatório médico que justifique a priorização do seu caso frente aos pacientes que também aguardam, favor levar na UBS para que sejam enviado a CRM para avaliação dos reguladores. Compete a

esta regulação resguardar o direito de todos que estão aguardando há mais tempo com os mesmos sintomas e diagnósticos semelhantes. Todas as vagas criadas (mutirão ou não) serão ofertadas seguindo as demandas existentes, portanto todos que aguardam atendimento, serão assim agendados, conforme a disponibilidade das vagas. Aproveitamos para esclarecer que a implantação da Central de Regulação Municipal é uma importante ferramenta de Gestão da Saúde e tem como objetivo a equidade do acesso, executando-o de maneira ordenada e oportuna, com critérios objetivos que não devem ser modificados sem causar infortúnio para os demais pacientes, que são: 1º - Prioridade médica (dada pelo médico que acompanha o paciente); 2º -Data da solicitação do procedimento médico, sendo os mais antigos sobre os mais novos; Enquanto aguarda pelo referido agendamento e caso ocorra novo agravamento da patologia, deverá procurar pelo atendimento médico nos PA´s ou UPH´s para encaminhamento via SIRESP de Urgência. At.te. CREDAC

**Responsável:** SES-CREDAC

### **Canais de Consulta:**

---

**Site:** <https://atendimento156.sorocaba.sp.gov.br>

**Telefone:** 156

**Casa do Cidadão**